



DECRETO nº 1.399, de 25 de fevereiro de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.259, de 25/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	02 – FUNDER		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos		
Atividade:	2.136 – PROGRAMA APOIO SISTEMAS PRODUTIVOS AGRIC. FAMILIAR - CONTRAPARTIDA		
Meta:	PROGRAMA APOIO SISTEMAS PRODUTIVOS AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Esta Atividade tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na obtenção de recursos junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul destinado a correção de acidez e recuperação da fertilidade do solo por meio do Programa de Apoio aos Sistemas Produtivos da Agricultura Familiar, objeto do Programa de Participação Popular e Cidadã - ciclo 2013/2014".		
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00.3001 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	2.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 606 0076 2.112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR ESTEIRAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	2.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/02/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/02/2014.